



# Prefeitura Municipal de Capanema

1100001

## PORTARIA Nº 5598/2013

Designa Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

## RESOLVE

Designar as pessoas abaixo relacionadas sob a presidência da primeira, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES** realizadas pelo Departamento de Compras, da Prefeitura Municipal de Capanema, de 10 de maio a 31 de Dezembro do ano de 2013, ficando revogada a Portaria nº 5464/2013 do dia 02 de janeiro de 2013.

- Altair Kunrath
- Clair José Walter
- Gilson Amauri Huber
- Arlei Adair Bladt Renner
- Edina Luciane Escher Sott

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 10 dias do mês de maio de 2013.

  
Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

  
Rosângela Mara Martini  
Secretária de Administração

1560  
1510

120. 130  
119. 50  
118. 50

00000

ORÇAMENTO					
<p>OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218.</p> <p>MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO.            PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA.            PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.            VALIDADE: 12 MESES</p>					
PRODUTO OU SERVIÇO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES		
			AUGUSTO MAFFESSON & CIA LTDA.	JUARES ANTONIO MARCELLO & CIA LTDA ME.	TRANSMAX COMÉRCIO DE PEÇAS DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.
34611 - BOMBA INJETORA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1	1854,00	2652,00	2139,00
34612 - BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1	328,00	319,00	334,00
34613 - BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1	212,00	205,00	195,00
34614 - BRONZINA DA MANIVELA DA ÁRVORE SECUNDÁRIA PARA MOTOR MWM X10.	UN	4	180,00	430,00	415,00
34615 - BRONZINA DA ÁRVORE PRINCIPAL PARA MOTOR MWM X10.	UN	4	260,00	165,00	160,00
34616 - KIT DE VEDAÇÕES PARA MOTOR MWM X10.	UN	1	436,00	479,00	432,00
34617 - KIT MOTOR PARA MOTOR MWM X10.	UN	4	792,00	937,00	908,00
34618 - COLA PARA JUNTA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1	38,00	27,00	29,00
34619 - TUCHO DE VÁLVULA PARA MOTOR MWM X10.	UN	8	176,00	150,00	141,00
34620 - FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1	48,00	149,00	150,00
34621 - FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR MWM X10.	UN	1	25,00	35,00	28,00
34622 - ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40.	LITRO	10	130,00	115,00	105,00
34623 - SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR.	UN	1	1620,00	3080,00	2800,00
34624 - MÃO DE OBRA MONTAGEM E REGULAGENS COMPLETAS.	UN	1	1400,00	1200,00	1100,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 7.499,00</b>	<b>R\$ 9.763,00</b>	<b>R\$ 8.936,00</b>

**ORÇAMENTO**

000000

RAZÃO SOCIAL: Augusto Maffessoni

CNPJ: 8202505710001-00 E-MAIL: elino.maffessoni@gmail.com

ENDEREÇO Santo Fregonese 1894

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO Industrial

TELEFONE: 3524-4720 CONTATO: 3055 8229

**ORÇAMENTO PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NUMERO DE FROTA 48 PLACA AKB-3218.**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE.  
 PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA  
 PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL  
 VALIDADE: 12 MESES**

X10

PRODUTO/SERVIÇO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BOMBA INJETORA.	UN	1		1854.00
BOMBA DE ÓLEO.	UN	1		328.00
BOMBA DE ÁGUA.	UN	1		212.00
BRONZINA DA MANIVELA DA ÁRVORE DSECUNDÁRIA.	UN	4	45.00	180.00
BRONZINA ÁRVORE PRINCIPAL.	UN	4	65.00	260.00
KIT DE VEDAÇÕES DO MOTOR.	UN	1		436.00
KIT MOTOR.	UN	4	198.00	792.00
COLA PARA JUNTA.	UN	1		38.00
TUCHO DE VÁVULA.	UN	8	22.00	176.00
FILTRO DE ÁGUA.	UN	1	-	-
FILTRO DE ÓLEO.	UN	1	48.00	48.00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	UN	1		25.00
ÓLEO LUBRIFICANTE EM QUANTIDADE ADEQUADA AO MODELO DO MOTOR.	UN	10	13.00	130.00
COXIM.	UN	1	-	-
SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR.	UN	1		1620.00
MÃO DE OBRA TOTAL.	UN	1		1400.00
<b>TOTAL</b>				<b>7499.00</b>

**ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

**82.025.057/0001-00**

**AUGUSTO MAFFESSONI**

**& CIA LTDA**

Av. Santo Fregonese, 1857  
 CEP 85601-320 - Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

NUMERO\_ : 001684

DATA\_ : 19/09/2013

N o m e\_ : 002113 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Endereço: RUA AIMORES 681

Cidade\_ : CAPANEMA

Bairro\_ : CENTRO

CGC/CPF\_ : 75.972.760/0001-60 I.E/RG\_ : C.E.P\_ : 85.760-000

Obs\_ : MWM X-10

Código	Descrição	UN.	Quant.	Vl Unit.R\$	Vl.Total R\$
2778	BUCHA BIELA MWM X10	PC	4	22,000	88,00
1233	BUCHA COMANDO MWM X10	PC	1	18,000	18,00
2269	CALCO CAMISA 015 MWM X10	PC	4	16,000	64,00
2441	ANEL ENCOSTO STD MWM X10	JG	1	45,000	45,00
7412	BOMBA AGUA MWM X10	UN	1	212,000	212,00
6762	BOMBA OLEO MWM X10	UN	1	328,000	328,00
12042	BRONZINA BIELA STD MWM X10	JG	4	45,000	180,00
12430	BRONZINA MANCAL STD MWM X10	JG	4	65,000	260,00
1121	JOGO JUNTA MWM X10 4.10	JG	1	436,000	436,00
6513	KIT MOTOR MWM X10	UN	4	198,000	792,00
16083	SILICONE 1215 (OLA)	PC	1	38,000	38,00
19406	TUCHO VALVULA MWM X10	PC	8	22,000	176,00
.96	FILTRO DE OLEO	PC	1	48,000	48,00
15621	MOBIL DELVAC CI-4 15W40 (GRANEL)	LT	10	13,000	130,00
17762	FILTRO COMBUSTIVEL MWM X-10	UN	1	25,000	25,00
3471	LIMPEZA	JG	1	100,000	100,00
3497	RETIFICAR BUCHA DE BIELA*	JG	4	28,000	112,00
5547	POLIR COMANDO**	JG	1	98,000	98,00
3490	MANDRILHAR BUCHA DE COMANDO*	JG	1	88,000	88,00
3477	PLAINAR BLOCO*	JG	1	104,000	104,00
3482	CORRIGIR ACENTO DE CAMISA	JG	4	100,000	400,00
3493	POLIR VIRABREQUIM	JG	1	98,000	98,00
6286	ENCHER PISTA RETENTOR	JG	1	320,000	320,00
7815	MAO DE OBRA DE MONTAGEM MOTOR	UN	1	1.400,000	1.400,00
5546	PINTURA E ACABAMENTO DO MOTOR*	JG	1	85,000	85,00

82.025.057/0001-007  
 AUGUSTO MAFFESSIONI  
 & CIA LTDA  
 Av. Santo Fregonese, 1857  
 CEP 85601-320 - Industrial  
 Francisco Beltrão - PR

Vendedor\_ : JUNIOR

Valor Bruto do O.C R\$ \_ : 5.645,00

Total de descontos R\$ \_ : 0,00

Total do Orcamento R\$ \_ : 5.645,00

NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE MERCADORIA.

NUMERO\_ : 001685

DATA\_ : 19/09/2013

N o m e\_ : 002113 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Endereço: RUA AIMORES 681

Cidade\_ : CAPANEMA

Bairro\_ : CENTRO

CGC/CPF\_ : 75.972.760/0001-60 I.E/RG\_ : C.E.P\_ : 85.760-000

Obs \_\_\_\_\_:

000000

Código	Descrição	UN.	Quant.	Vl Unit.R\$	Vl.Total R\$
3852	SOLENOIDE 042 BOMBA VE	PC	1	96,000	96,00
10714	CORPO DISTRIBUIDOR	UN	1	748,000	748,00
16498	PARAFUSO 300 BOMBA VE	PC	2	5,000	10,00
13589	ARRUELA DE FECHAMENTO BOMBA VE	UN	1	82,000	82,00
16105	BOMBA ALIMENTADORA BOMBA VE	PC	1	148,000	148,00
13793	DIAFRAGMA DE PRESSAO BOMBA INJETOR	UN	1	19,000	19,00
12789	REPARO 409 BOMBA VE	PC	1	70,000	70,00
9278	REPARO BICO INJETOR MWM	JG	4	52,000	208,00
7441	OLEO DE TESTE DE BOMBA	JG	1	15,000	15,00
16652	BUJAO ROSCADO BOMBA VE	PC	1	78,000	78,00
3471	LIMPEZA	JG	1	20,000	20,00
10588	REGULAR BOMBA*	JG	1	280,000	280,00
266	REGULAR BICO	UN	4	20,000	80,00

82.025.057/0001-007  
 AUGUSTO MAFFESSIONI  
 & CIA LTDA  
 Av. Santo Fregonese, 1857  
 CEP 85601-320 - Industrial PR  
 Francisco Beltrão

Vendedor\_ : TIAGO

Valor Bruto do O.C R\$ \_ : 1.854,00

Total de descontos R\$ \_ : 0,00

Total do Orcamento R\$ \_ : 1.854,00

NAO ACEITAMOS DEVOLUCAO DE MERCADORIA.

**ORÇAMENTO**

**JUARES ANTONIO MARCELLO  
& CIA. LTDA. - ME**

CNPJ 14.512.860/0001-66  
Inscrição Estadual 90609109-76

Rua Dionísio Wons, 337  
Bairro São Cristóvão  
85760-000 - CAPANEMA - PR

RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_  
 CNPJ: \_\_\_\_\_ E-MAIL: \_\_\_\_\_  
 ENDEREÇO \_\_\_\_\_  
 COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO \_\_\_\_\_  
 TELEFONE: \_\_\_\_\_ CONTATO: \_\_\_\_\_

**ORÇAMENTO PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218.**

**MODALIDADE: CARTA CONVITE.**

**PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA**

**PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL**

**VALIDADE: 12 MESES**

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BOMBA INJETORA	UN	1		2552,00
BOMBA DE ÓLEO.	UN	1		339,00
BOMBA DE ÓLEO.	UN	1		205,00
BRONZINA DA MANIVELA DA ÁRVORE SECUNDÁRIA.	UN	4		430,00
BRONZINA DA ÁRVORE PRINCIPAL.	UN	4		565,00
KIT DE VEDAÇÕES DO MOTOR.	UN	1		479,00
KIT MOTOR.	UN	4		937,00
COLA PARA JUNTA.	UN	1		27,00
TUCHO DE VÁLVULA.	UN	8		552,00
FILTRO DE ÓLEO.	UN	1		548,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	UN	1		35,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40.	LITRO	10		335,00
SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR.	UN	1		3000,00
MÃO DE OBRA MONTAGEM E REGULAGENS COMPLETAS.	UN	1		5200,00
<b>TOTAL</b>				<b>9763,00</b>

**O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.**

**JUARES ANTONIO MARCELLO  
& CIA. LTDA. - ME  
CNPJ 14.512.860/0001-66**

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: TRANSMAK COMERCIO DE PEÇAS E CON. DE MAQ. BARR. D. J. A.

CNPJ: 02.157.319/0001-50 E-MAIL: TRANSMAK.AURI@GMAIL.COM

ENDEREÇO: AV. INDEPENDENCIA, 1905

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_ BAIRRO SÃO CRISTOVAO

TELEFONE: 46 3552 1613 CONTATO: AURI

ORÇAMENTO PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICO E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218.

MODALIDADE: CARTA CONVITE.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DA NOTA FISCAL

VALIDADE: 12 MESES

PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
BOMBA INJETORA	UN	1		2139,00
BOMBA DE ÓLEO.	UN	1		339,00
BOMBA DE ÓLEO.	UN	1		195,00
BRONZINA DA MANIVELA DA ÁRVORE SECUNDÁRIA.	UN	4		415,00
BRONZINA DA ÁRVORE PRINCIPAL.	UN	4		360,00
KIT DE VEDAÇÕES DO MOTOR.	UN	1		432,00
KIT MOTOR.	UN	4		908,00
COLA PARA JUNTA.	UN	1		29,00
TUCHO DE VÁLVULA.	UN	8		141,00
FILTRO DE ÓLEO.	UN	1		150,00
FILTRO DE COMBUSTÍVEL.	UN	1		28,00
ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40.	LITRO	10		105,00
SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR.	UN	1		2800,00
MÃO DE OBRA MONTAGEM E REGULAGENS COMPLETAS.	UN	1		1100,00
<b>TOTAL</b>				<b>8936,00</b>

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.



Município de Capanema  
Solicitação 138/2013

Página 1

<b>Solicitação</b>			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
<b>138</b>	<b>Aquisição de Material</b>	30/09/2013	14
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
Código	Nome	Número	
42786-1	GEANCARLO DENARDIN	270/2013	
<b>Local</b>		<b>Pagamento</b>	
Código	Nome	Forma	
81	Atividade do Fundo Municipal de Saúde	30 DIAS APOS EMISSÃO	
<b>Órgão</b>		<b>Prazo</b>	
Código	Nome		
09	Secretaria de Saúde	3 Meses	
<b>Entrega</b>			
Local			
CONFORME SOLICITAÇÕES			

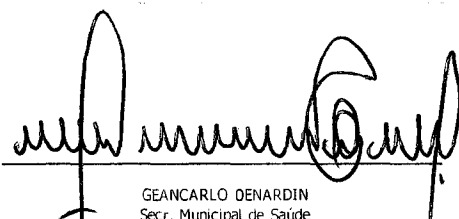
**Descrição:**

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE PROTA 48, PLACA AKB-3218

**001 Lote 001**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
034611	BOMBA INJETORA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	1 854,00	1 854,00
034612	BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	328,00	328,00
034613	BOMBA DE ÁGUA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	212,00	212,00
034614	BRONZINA DA MANIVELA DA ÁRVORE SECUNDÁRIA PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	45,00	180,00
034615	BRONZINA DA ÁRVORE PRINCIPAL PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	65,00	260,00
034616	KIT DE VEDAÇÕES PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	436,00	436,00
034617	KIT MOTOR PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	198,00	792,00
034618	COLA PARA JUNTA.	UN	1,00	38,00	38,00
034619	TUCHO DE VÁLVULA PARA MOTOR MWM X10.	UN	8,00	22,00	176,00
034620	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	48,00	48,00
034621	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	25,00	25,00
034622	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40.	LITRO	10,00	13,00	130,00
034623	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR.	UN	1,00	1 620,00	1 620,00
034624	MÃO DE OBRA MONTAGEM E REGULAGENS COMPLETAS	UN	1,00	1 400,00	1 400,00
<b>TOTAL</b>					<b>7.499,00</b>

**TOTAL GERAL 7.499,00**



GEANCARLO DENARDIN  
Secr. Municipal de Saúde





Prefeitura Municipal de  
Capanema

000000

**PROCESSO DE DISPENSA  
DE LICITAÇÃO  
Nº 014/2013**

**Contratante:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA-PR.  
CNPJ: 75.972.760/0001-60.  
AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 1080.  
CEP: 85760-000 – CAPANEMA – PARANÁ.

**Contratada:**

NOME DO CREDOR: AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.025.057/0001-00  
ENDEREÇO: RUA SANTO FREGONESE, Nº 1879  
CEP: 85.601-320  
BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

VALOR TOTAL: R\$ 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOMBA INJETORA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	1.854,00	1.854,00
1	2	BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	328,00	328,00
1	3	BOMBA DE ÁGUA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	212,00	212,00
1	4	BRONZINA DA MANIVELA DA ÁRVORE SECUNDÁRIA PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	45,00	180,00
1	5	BRONZINA DA ÁRVORE PRINCIPAL PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	65,00	260,00
1	6	KIT DE VEDAÇÕES PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	436,00	436,00
1	7	KIT MOTOR PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	198,00	792,00
1	8	COLA PARA JUNTA.	UN	1,00	38,00	38,00
1	9	TUCHO DE VÁLVULA PARA MOTOR MWM X10.	UN	8,00	22,00	176,00
1	10	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	48,00	48,00
1	11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	25,00	25,00
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40.	LITRO	10,00	13,00	130,00
1	13	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR.	UN	1,00	1.620,00	1.620,00
1	14	MÃO DE OBRA MONTAGEM E REGULAGENS	UN	1,00	1.400,00	1.400,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

000020

COMPLETAS.					
------------	--	--	--	--	--

7.499,00
----------

Total ..... R\$ 7.499,00

Processo dispensa: 014

CAPANEMA, 30/09/2013

PROTOCOLO NUMERO: 014

DE: GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE  
PARA: LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN -PREFEITA MUNICIPAL


Senhora LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a competente Autorização para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218

Esta Licitação se faz necessário devido a necessidade da CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218.

O Custo Maximo global importa em R\$ 7.499,00 (Sete Mil. Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Cordialmente

  
GEANCARLO DENARDIN – SECRETÁRIO DE SAÚDE



# Prefeitura Municipal de Capanema

014/014

Processo dispensa: 014

CAPANEMA, 30/09/2013

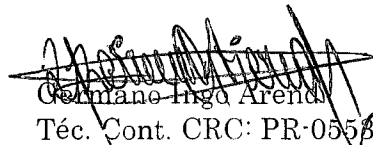
PROTOCOLO NUMERO: 014

DE: DEPTO DE CONTABILIDADE  
PARA: PREFEITA MUNICIPAL

Em atenção ao ofício numero 014 expedido em, 30/09/2013 informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes das aquisição constante do ofício numero supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301 10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301 10012-081	303

Cordialmente,

  
Germano Ingo Arend  
Téc. Cont. CRC: PR-055352/O  
CPF: 524.411.809-91



# Prefeitura Municipal de Capanema

000022

## TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2013

Fica Dispensada de licitação na forma do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores às despesas abaixo especificadas, conforme Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município.

A Dispensa de Licitação dos Equipamentos abaixo especificados, ocorre em razão dos preços apresentados estarem abaixo do limite estabelecidos no artigo 24 inciso II da Lei 8.666/93 (*Lei de Licitações e Contratos Administrativos*), considerando ainda que os valores apresentados estarem dentro do valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizado pela Administração.

### Contratada:

NOME DO CREDOR: AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP  
CNPJ: 82.025.057/0001-00  
ENDEREÇO: RUA SANTO FREGONESE, Nº 1879  
CEP: 85.601-320  
BAIRRO: INDUSTRIAL  
CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR

VALOR TOTAL: R\$ 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

### Objeto:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Lote	Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	BOMBA INJETORA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	1.854,00	1.854,00
1	2	BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	328,00	328,00
1	3	BOMBA DE ÁGUA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	212,00	212,00
1	4	BRONZINA DA MANIVELA DA ÁRVORE SECUNDÁRIA PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	45,00	180,00
1	5	BRONZINA DA ÁRVORE PRINCIPAL PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	65,00	260,00
1	6	KIT DE VEDAÇÕES PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	436,00	436,00
1	7	KIT MOTOR PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	198,00	792,00
1	8	COLA PARA JUNTA.	UN	1,00	38,00	38,00
1	9	TUCHO DE VÁLVULA PARA MOTOR MWM X10.	UN	8,00	22,00	176,00
1	10	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	48,00	48,00
1	11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	25,00	25,00
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40.	LITRO	10,00	13,00	130,00
1	13	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR.	UN	1,00	1.620,00	1.620,00
1	14	MÃO DE OBRA MONTAGEM E REGULAGENS COMPLETAS.	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
7.499,00						



# Prefeitura Municipal de Capanema

014/2013

Capanema-Pr, 30/09/2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2013

Ratifico em todos os seus termos e reconheço a **Dispensa de Licitação** para o **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218, conforme parecer Jurídico fundamentado no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.**

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.*

VALOR TOTAL: 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais).

Capanema-Pr, 30/09/2013.



Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal



# Prefeitura Municipal de Capanema

33612

## PARECER JURIDICO SOBRE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2013-DL

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Total ..... R\$ 7.499,00

Justifica-se a Dispensa de Licitação dos Equipamentos relacionados em virtude de estar plenamente amparado pela Lei 8.666/93, Artigo 24, inciso II, salientando ainda que os preços oferecidos estão compatíveis com os praticados no mercado, conforme verificado pela Administração através de pesquisa de preços.

"Art. 23 .....

I - .....

a) .....

b) .....

.....

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$80.000,00 (oitenta mil reais);

b) tomada de preços: até R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência: acima de R\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).

"Art. 24 – É dispensável de licitação.

I - .....

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez"

Diante dos fatos citados a Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Capanema opina pela legalidade na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218, com Dispensa de Licitação por haver amparo legal na presente solicitação.

Capanema-Pr, 30/09/2013.

Dra. Maria Zeli Andrezza

Assessora Jurídica

OAB-PR 12682 – CPF 212.995.799-49

**AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0230373 3**  
**CNPJ 82.025.057/0001-00**  
**I.E. 90140570-02**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**

---

1. AUGUSTO MAFFESSIONI, brasileiro, empresário, nascido em 03/12/1948, natural de Serafina Correa/RS, casado pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 2547, Bairro Industrial, CEP 85.601-030, portador do CPF nº 283.890.269-53 e RG nº 3.361.915-4 SSP/PR,

2. AIRES AUGUSTO MAFFESSIONI, brasileiro, mecânico, nascido em 28/03/1970, natural de Serafina Correa/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Apto 01, Bairro Industrial, CEP 85.601-320, portador do CPF nº 761.590.869-87 e RG nº 5.435.251-4 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.025.057/0001-00, com sede na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Bairro Industrial, CEP 85.601-320 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 02303733 em 18/04/1990 e última alteração sob nº 20071799737 em 21/05/2007, resolvem, por este instrumento particular, alterar e consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA 1ª**  
**DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL**

Altera-se o objeto social da empresa para: recondicionamento, recuperação de motores, peças e mecânica para veículos automotivos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas; serviços de mecânica para veículos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas recuperadora de peças, comércio de peças e acessórios para automóveis, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e máquinas pesadas, comércio varejista de óleo, filtros e lubrificantes, serviços de bomba injetora e injeção eletrônica de veículos automotivos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas.

**CLÁUSULA 2ª**  
**DA DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS**

Por deliberação dos sócios fica suprimida a cláusula de DELIBERAÇÃO SOBRE AS CONTAS, estando os administradores desobrigados de prestar contas à sociedade;

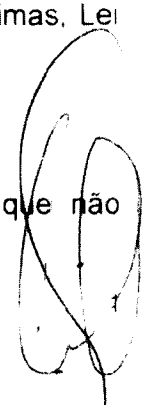
**CLÁUSULA 3ª**  
**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

**CLÁUSULA 4ª**  
**DO SILÊNCIO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato primitivo que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

\_\_\_\_\_  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/13



000010

**AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0230373 3**  
**CNPJ 82.025.057/0001-00**  
**I.E. 90140570-02**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**

---

**CLÁUSULA 5ª**  
**DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**

Em decorrência das alterações e em consonância com o que determina o artigo 2031 da Lei 10.406/02, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o Contrato Social, atendendo aos ditames do novo código civil, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no Contrato primitivo devidamente registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação;

*AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA- EPP*  
*CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL*  
*NIRE 41 2 0230373 3*  
*CNPJ 82.025.057/0001-00*  
*I.E. 90140570-02*


1. AUGUSTO MAFFESSONI, brasileiro, empresário, nascido em 03/12/1948, natural de Serafina Correa/RS, casado pelo regime de comunhão de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 2547, Bairro Industrial, CEP 85.601-030, portador do CPF nº 283.890.269-53 e RG nº 3.361.915-4 SSP/PR;

2. AIRES AUGUSTO MAFFESSONI, brasileiro, mecânico, nascido em 28/03/1970, natural de Serafina Correa/RS, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Apto 01, Bairro Industrial, CEP 85.601-320, portador do CPF nº 761.590.869-87 e RG nº 5.435.251-4 SSP/PR, únicos sócios da sociedade empresária AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 82.025.057/0001-00, com sede na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Bairro Industrial, CEP 85.601-320 em Francisco Beltrão/PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41 2 02303733 em 18/04/1990 e última alteração sob nº 20071799737 em 21/05/2007, resolvem, por este instrumento particular, consolidar o Contrato Social, conforme as cláusulas e condições a seguir:

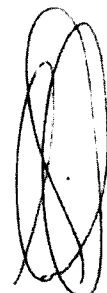
**CLÁUSULA 1ª**  
**DO NOME EMPRESARIAL**

A sociedade gira sob o nome empresarial de AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP;

**CLÁUSULA 2ª**  
**DO ENDEREÇO**

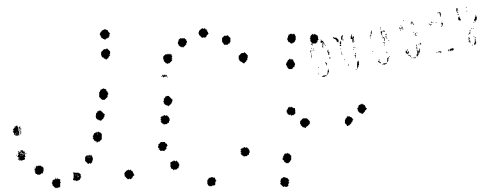
 Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/13







**AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0230373 3**  
**CNPJ 82.025.057/0001-00**  
**I.E. 90140570-02**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**



A sociedade tem sua sede em Francisco Beltrão/PR, na Rua Santo Fregonese, nº 1879, Bairro Industrial, CEP: 85.601-320;

**CLÁUSULA 3ª**  
**DO OBJETO SOCIAL**

O objeto social é recondicionamento, recuperação de motores, peças e mecânica para veículos automotivos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas; serviços de mecânica para veículos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas; recuperadora de peças, comércio de peças e acessórios para automóveis, ônibus, caminhões, máquinas agrícolas e máquinas pesadas; comércio varejista de óleo, filtros e lubrificantes, serviços de bomba injetora e injeção eletrônica de veículos automotivos, caminhões, ônibus, máquinas agrícolas e máquinas pesadas.

**CLÁUSULA 4ª**  
**PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração é indeterminado e a sociedade iniciou suas atividades em 25/04/1990;

**CLÁUSULA 5ª**  
**DO CAPITAL SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO**

O capital social no valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), divididos em 130.000 (cento e trinta mil cotas), no valor de 1,00 (um real) cada uma, já subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios:


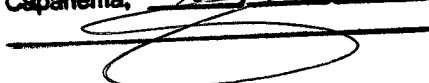
SÓCIOS	COTAS	PERC %	CAPITAL R\$
AUGUSTO MAFFESSONI	123.500	95 00	123.500,00
AIRES AUGUSTO MAFFESSONI	6.500	05 00	6.500,00
TOTAL	130.000	100 00	130.000,00

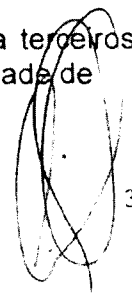
**CLÁUSULA 6ª**  
**DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.046/2002.

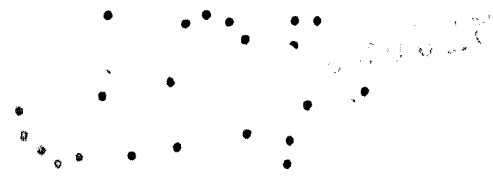
**CLÁUSULA 7ª**  
**DAS COTAS E SUAS TRANSFERÊNCIAS**

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, ao qual fica assegurado, em igualdade de

  
Prefeitura Municipal de Capanema  
Certifico que este documento é cópia fiel  
do original.  
Capanema, 30/09/13  


  
3

**AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0230373 3**  
**CNPJ 82.025.057/0001-00**  
**I.E. 90140570-02**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**



condições e preço, o direito de preferência de aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas cotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando a quantidade de cotas postas a venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 30(trinta) dias contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as cotas poderão ser livremente transferidas.

### **CLÁUSULA 8ª** **DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

A administração da sociedade é exercida pelos sócios AUGUSTO MAFFESSIONI e AIRES AUGUSTO MAFFESSIONI, para os quais compete a responsabilidade ou a representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais, especialmente a prestação de avais, endossos ou cauções de favor;

### **CLÁUSULA 9ª** **DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### **CLÁUSULA 10ª** **DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

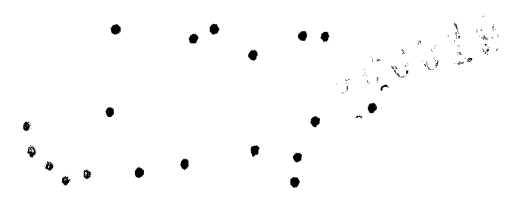
Os sócios administradores AUGUSTO MAFFESSIONI e AIRES AUGUSTO MAFFESSIONI, declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou, por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade;

### **CLÁUSULA 11ª** **DO FALECIMENTO, DISSOLUÇÃO OU RETIRADA DE QUAISQUER SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**Certifico que este documento é cópia fiel**  
**do original.**  
**Capanema, 30/09/13**

**AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP**  
**NIRE 41 2 0230373 3**  
**CNPJ 82.025.057/0001-00**  
**I.E. 90140570-02**  
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08**



procedimento será adotado em outro caso em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio;

**CLÁUSULA 12ª**  
**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores procederão à elaboração do inventário, o balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados;

**CLÁUSULA 13ª**  
**DA CRIAÇÃO DE FILIAIS OU DEPENDÊNCIAS**

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

**CLÁUSULA 14ª**  
**DO REGIMENTO DA SOCIEDADE**

A sociedade será regida supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas, Lei 6.404/76;

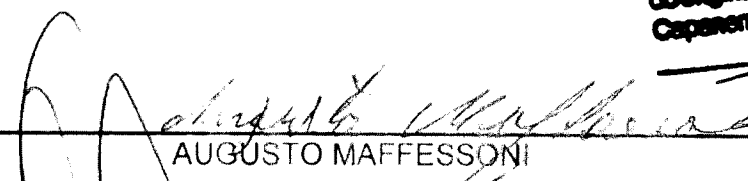
**CLÁUSULA 15ª**  
**DO FORO**

Fica eleita a CAMAFB, conforme os dispositivos da Lei 9307/96 e regulamento da CÂMARA DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM DE FRANCISCO BELTRÃO, com sede à Rua Florianópolis, nº 478, em Francisco Beltrão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja;

Francisco Beltrão/PR, 06 de março de 2013.

Lavrado em três vias de igual teor e forma;

**Prefeitura Municipal de Capanema**  
**Certifico que este documento é cópia fiel**  
**do original.**  
**Capnema, 30/09/13**

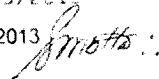
  
\_\_\_\_\_  
AUGUSTO MAFFESSONI

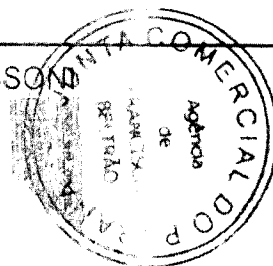
\_\_\_\_\_  
AIREZ AUGUSTO MAFFESSONI



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/03/2013  
SOB NÚMERO 20131563106  
Protocolo: 13/156310-6, DE 14/03/2013

Empresa: 41 2 0230373 3  
AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP

  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>82.025.057/0001-00</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>18/04/1990</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AUGUSTO MAFFESSONI &amp; CIA LTDA - EPP</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RECUPERADORA MAFFESSONI</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>29.50-6-00 - Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R SANTO FREGONESE</b>	NÚMERO <b>1879</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>85.601-320</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>FRANCISCO BELTRAO</b>	UF <b>PR</b>
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/06/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **30/09/2013** às **11:16:43** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
 Atualize sua página



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

000321

**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 000492013-14021057

Nome: AUGUSTO MAFFEISSONI & CIA LTDA - EPP

CNPJ: 82.025.057/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 06/08/2013.

Válida até 02/02/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 82025057/0001-00  
**Razão Social:** AUGUSTO MAFFESSONI E CIA LTDA  
**Nome Fantasia:** RECUPERADORA MAFFESSONI  
**Endereço:** AV SANTO FREGONESE SN / CENTRO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 19/09/2013 a 18/10/2013

**Certificação Número:** 2013091908355325285011

Informação obtida em 30/09/2013, às 11:17:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

0109030

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA - EPP**  
**CNPJ: 82.025.057/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 11:21:42 do dia 30/09/2013 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 29/03/2014.

Código de controle da certidão: **5EF3.E1EE.1F95.9B0F**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

090634

## Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 10967669-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 82.025.057/0001-00

Nome: **AUGUSTO MAFFESSONI & CIA LTDA**

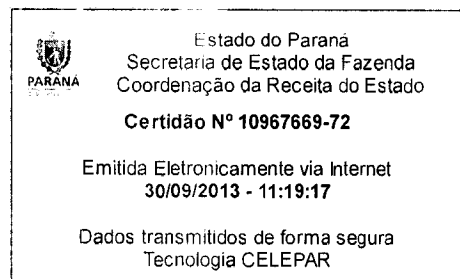
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Finalidade:** Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

**Esta Certidão tem validade até 28/01/2014 - Fornecimento Gratuito**







940195

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**Secretaria de Finanças**

**Certidão Negativa**

**Regularidade Fiscal de Pessoa Jurídica**

Número da certidão: **7378/2013**

Certidão válida até: **15/11/2013**

Controle	CPF / CNPJ	C.G.C.M	Inscrição
<b>30562</b>	<b>82.025.057/0001-00</b>	<b>13005</b>	<b>9014057002</b>

Razão Social	Nome de Fantasia
<b>AUGUSTO MAFFESSIONI &amp; CIA LTDA - EPP</b>	<b>RECUPERADORA MAFESSONI</b>

Localização	Número
<b>AV SANTO FREGONESE</b>	<b>1879</b>

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo à empresa descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

16 de Setembro de 2013

Certidão emitida às **16:39:03** do dia **16/09/2013**.

Código de autenticação da certidão: **527J5JECQC2344ZTRSC**

Conferir autenticidade em <http://www.franciscobeltrao.com.br>



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 82.025.057/0001-00

Certidão nº: 36481595/2013

Expedição: 30/09/2013, às 11:23:29

Validade: 28/03/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AUGUSTO MAFFESSIONI & CIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **82.025.057/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

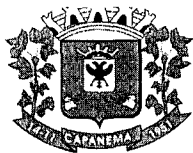
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



# Prefeitura Municipal de Capanema

CONTRATO Nº 200/2013

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE CAPANEMA E A EMPRESA AUGUSTO  
MAFFESONI & CIA LTDA - EPP .**

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Fornecimento, sem vínculo empregatício, de um lado o **MUNICÍPIO DE CAPANEMA**, com sede e Prefeitura à Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza , 1080, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, de outro lado a Empresa AUGUSTO MAFFESONI & CIA LTDA - EPP , inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 82.025.057/0001-00, situada a R SANTO FREGONESE, 1879 - CEP: 85601320 - BAIRRO: INDUSTRIAL, Francisco Beltrão/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a)AIRES AUGUSTO MAFESSONI, inscrito no CPF nº761.590.869-87, residente e domiciliado em Francisco Beltrão/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, vêm firmar o presente Contrato nos termos da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação pertinente, obedecidas às condições estabelecidas na licitação realizada na modalidade Processo dispensa **Nº 014/2013**, que fazem parte integrante deste instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOLKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando às partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital de Processo dispensa **Nº014/2013**, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATUAL

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** o valor total de R\$ 7.499,00(Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais), de acordo com a proposta:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	1	BOMBA INJETORA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	1.854,00	1.854,00
1	2	BOMBA DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	328,00	328,00
1	3	BOMBA DE ÁGUA PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	212,00	212,00
1	4	BRONZINA DA MANIVELA DA ÁRVORE SECUNDÁRIA PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	45,00	180,00
1	5	BRONZINA DA ÁRVORE PRINCIPAL PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	65,00	260,00
1	6	KIT DE VEDAÇÕES PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	436,00	436,00
1	7	KIT MOTOR PARA MOTOR MWM X10.	UN	4,00	198,00	792,00
1	8	COLA PARA JUNTA.	UN	1,00	38,00	38,00



# Prefeitura Municipal de Capanema

04/02/20

1	9	TUCHO DE VÁLVULA PARA MOTOR MWM X10.	UN	8,00	22,00	176,00
1	10	FILTRO DE ÓLEO PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	48,00	48,00
1	11	FILTRO DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOR MWM X10.	UN	1,00	25,00	25,00
1	12	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40.	LITRO	10,00	13,00	130,00
1	13	SERVIÇO DE USINAGEM DE MOTOR.	UN	1,00	1.620,00	1.620,00
1	14	MÃO DE OBRA MONTAGEM E REGULAGENS COMPLETAS.	UN	1,00	1.400,00	1.400,00
		7.499,00				

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos preços ofertados deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, seguro de transporte, transporte (carga e descarga) até o destino, bem como, toda e qualquer taxa que vier a incidir sobre o objeto.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado 30 dias após a entrega do motor, mediante a apresentação de Notas Fiscais de acordo com os Decretos Estaduais Nº 3.329 e Nº 3.330, em nome do Município de Capanema, situado a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - - CEP: 85760000 - BAIRRO: Centro, as notas fiscais em separado de acordo com os lotes do processo licitatório quando for o caso, discriminando, ainda, todos os dados constantes na proposta da licitação e após terem sido aprovados pelo Setor competente do mesmo.

## CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Para cobertura das despesas decorrentes desta licitação serão utilizados recursos da

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2013	1510	09.001.10.301.10012-081	303
2013	1560	09.001.10.301.10012-081	303

## CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

Os serviços deverão ser feitos imediatamente após a assinatura do contrato

O prazo de validade deste contrato será de 3 (três) meses, desde de que pesquisa prévia de mercado comprovadamente não revele preços inferiores aqueles registrados, excetuando-se por exemplo, liquidações ou promoções.

Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Todos os serviços feitos serão conferidos. Os serviços que apresentarem problemas e/ou defeitos serão rejeitados, obrigando-se o fornecedor a refazê-los, sem prejuízo para a Prefeitura do Município de Capanema. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento efetuado, serão aplicadas a CONTRATADA sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

As peças deverão ter garantia.

A apresentação da proposta comercial implica na aceitação plena e total das condições deste edital, sujeitando-se o licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com art. 7º, da lei nº10.520/2002.

## CLÁUSULA SEXTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES



# Prefeitura Municipal de Capanema

000329

PARÁGRAFO ÚNICO - Constituem direitos do **CONTRATANTE**, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, receber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

## **I - Constituem obrigações do CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento ajustado, e;
- b) dar à **CONTRATADA** as condições necessárias à regular execução do Contrato.

## **II - Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) prestar o fornecimento na forma ajustada;
- b) A **CONTRATADA** assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do **CONTRATANTE** relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

## **CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL**

**§1º.** A **CONTRATADA** sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida, até o limite de 9,9% (nove vírgula nove por cento).
- b) Até 10%(dez) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

**§2º.** Aos proponentes que convocados dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, exigida para a licitação, ensejarem o retardamento da execução do certame, não mantiverem a proposta, falharem ou fraudarem na execução do contrato, comportarem-se de modo inidôneo, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de **CAPANEMA** pelo infrator:

- a) advertência;



# Prefeitura Municipal de Capanema

0166/93

- b) multa;
- c) suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

## CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e correspondências entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


Fica eleito o foro da Comarca de CAPANEMA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito.

CAPANEMA, 30/09/2013.

  
**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**  
PREFEITA MUNICIPAL

  
**AIRES AUGUSTO MAFESSONI**  
AUGUSTO MAFESSONI & CIA LTDA -  
EPP

Testemunhas:

  
**Gilson Amauri Huber**  
RG 3.351.513-8

  
**GABRIEL F. CIPRIANI**  
RG 10.844.410-0

CPF 555.119.969-04

CPF 084.726.089-56

Av. Marechal Deodoro de Souza, 1080 - Centro - 85760-000

Fone: 46-3552-1321 - Fax 46-3552-1122

CAPANEMA - PR

000081



[Voltar](#)

Registrar processo licitatório

Informações Gerais

Município

Entidade Executora

Os campos Ano, Nº e Modalidade devem ser iguais aos informados (à reformar) no SIM AM

Ano\*

Modalidade\*

Nº licitação/dispensa/inexigibilidade\*

Número edital/processo\*

Descrição do Objeto\* CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROONIBUS MODELO VOIKS/COMIL PIA M, NÚMERO DE FROTA 48, PLACA AKB-3218

Forma de Avaliação

Dotação Orçamentária\*

Preço máximo/Referência de preço   
R\$ \*

Data Publicação Termo ratificação

[Confirmar](#)

CPF: 0472608956 ([Logout](#))

TCE-PR | Tribunal de Contas do Estado do Paraná

[TOPO ^](#)



Praça Nossa Senhora de Salette s/n - Centro Cívico  
Curitiba - PR - CEP 80530-910  
Fone: 41 3350-1616 CNPJ 77.996.312/0001-21

Exter orgânica

Busca

x Versão  
Móbil

[Versão Mobile](#)

**Choque contra árvore**

**Primos são ejetados após carro bater contra árvore e morrem**  
*Eles seguiam em um Corsa, do distrito da Penha para Cafelândia.*



acabou batendo contra uma árvore. Ele e o passageiro, identificado como Júlio César Ferreira, de 18 anos, foram ejetados para fora do carro e morreram na hora. Populares informaram que os dois seriam primos e seguiam para Penha. O carro ficou totalmente destruído. Os corpos foram recolhidos ao IML de Cascavel. Segundo familiares, o rapaz teria adquirido o carro quinta-feira (10). (Catve)

**Cafelândia** - Um grave acidente foi registrado na tarde de quinta-feira (10) na PR 574, na rodovia que liga o distrito de Penha à Cafelândia, município distante cerca de 50 quilômetros de Cascavel. Dois jovens morreram após o carro em que estavam bater contra uma árvore. De acordo com testemunhas, o motorista do Corsa, placas de Corbélia, tentou uma ultrapassagem logo após uma curva. Ivan Carlos Marcondes Souza Barros, de 21 anos, perdeu o



**Contrabando**

**PRF prende motoristas com contrabando de cigarros na BR-163**



**Realeza** - Policiais rodoviários federais apreenderam na manhã de quinta-feira (09) na BR-163, em Realeza, um veículo GM/Vectra carregado com cigarros contrabandeados e um VW/Golf utilizado como batedor. A abordagem aconteceu depois que os motoristas demonstraram atitude suspeita ao visualizar a viatura da PRF. Ao realizar revista encontraram grande quantidade de cigarros, além de rádio comunicador oculto no painel. O Golf também possuía rádio comunicador oculto e operava na mesma frequência do equipamento instalado no outro veículo. O motorista do Vectra, de 24 anos, natural de Pato Branco, informou que havia carregado em Foz do Iguaçu e levaria a mercadoria até Pato Branco. O outro contrabandista, de 32 anos, é natural do Paraguai. Eles foram presos em flagrante e encaminhados, juntamente com as mercadorias e os veículos, à Polícia Federal em Cascavel. (Plantão Policial)

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

PORTARIA 5762/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 052 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 052/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 8 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEIA - SEAB. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERVOS DE MAQUINAS AGRICOLAS	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 052/2013, R\$ 27.580,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIA, 08 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 212/2013  
Pregão Nº 052/2013

Data de Assinatura: 08/10/2013  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratado: TRANSMAK COMERCIO DE PECAS E CONSERVOS DE MAQUINAS AGRICOLAS.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARRETAS METÁLICAS BASCULANTES HIDRÁULICAS, COM RODADO TANDEN E PNEUS NOVOS COM NO MÍNIMO 8 (SEIS) TONELADAS, CONFORME CONVÊNIO 11.472.522-6 - CAPANEIA - SEAB.

Data Inicial de vigência 08/10/2013, data final de vigência 07/04/2014.  
Valor total: R\$ 27.580,00 (Vinte e Sete Mil, Quinhentos e Oitenta Reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 214-2013

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PECAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROÔNIBUS MODELO VOLVO/COMEL, PIA M, NÚMERO DE FROTA 45, PLACA AFB-3218, em conformidade com o inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Capaneia-Pr, 30/09/2013.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 200/2013  
Processo dispensa Nº 014/2013

Data de Assinatura: 30/09/2013  
Contratante: Município de Capaneia-Pr.  
Contratado: LUGUSTO MARESSO S CIA LTDA - EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E AQUISIÇÃO DE PECAS PARA REPARO NO MOTOR MWM X 10 DO MICROÔNIBUS MODELO VOLVO/COMEL, PIA M, NÚMERO DE FROTA 45, PLACA AFB-3218

Data Inicial de vigência 30/09/2013, data final de vigência 29/10/2013  
Valor total: R\$ 7.499,00 (Sete Mil, Quatrocentos e Noventa e Nove Reais)

Lindamir Maria de Lara Denardin  
Prefeita Municipal

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

PORTARIA 5700/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 050 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 050/2013, objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, MÁQUINAS, FERRAGENS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
PNEUMAO COMERCIO DE PNEUS LTDA	1	1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 26 e 28
MODELO PNEUS LTDA	1	4, 12, 21, 22, 23, 24, 25, 29 e 32
A. L. STACZEWSKI E FILHO LTDA ME	1	18
PARANA EQUIPAMENTOS S A	1	27, 30 e 31

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 050/2013, R\$ 401.571,00 (Quatrocentos e Noventa e Um Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIA, 04 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

Município de Capaneia - Estado do Paraná  
Av. Portugal de Souza, 1080 - Capaneia - Paraná - Centro  
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF: PREZÃO PRESIDENCIAL Nº 01/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA UNIDADE CENTRAL E NÍVEIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. Permanecerá inalterada os demais preceitos homologados em 10 de Abril de 2013.

Gabriel Polje Cipriani  
Pregoeiro

**Prefeitura Municipal de Capaneia**

PORTARIA 5704/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 051 - MODALIDADE - Pregão

Considerando que o procedimento licitatório esta de acordo com lei nº 8669/93 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43, homologo a Edital de Licitação modalidade Pregão nº 051/2013, objeto: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM PARA UTILIZAÇÃO EM VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEIA - PR. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1º da Lei 8.886, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por item.

Fornecedor	Lote	Item
ROSSO & FILHOS LTDA	1	1

Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 051/2013, R\$ 145.500,00 (Cento e Quarenta e Cinco Mil e Quinhentos Reais).  
Homologo a presente licitação.

CAPANEIA, 07 de outubro de 2013

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN  
PREFEITA MUNICIPAL

**Tombamento**

**Caminhão carregado com cerâmicas tomba na PR-281**



**Dois Vizinhos** - Um caminhão Mercedes/Benz, placas de Clevelândia carregado com caixas de cerâmica tombou por volta das 12h10 de quinta-feira (10), na rodovia PR-281, próximo à cidade de Dois Vizinhos. Segundo o motorista, uma falha mecânica fez com que ele perdesse o controle em uma curva e o caminhão acabou tombando no acostamento da rodovia. Ele foi retirado cabine por populares e nada sofreu, apesar da gravidade do acidente. O Corpo de Bombeiros e o Samu foram acionados para prestar socorro ao motorista, mas ele estava bem e dispensou encaminhamento ao hospital. (Plantão Policial)